



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 14812020
Código de validação: 25717C5805

Dispõe sobre a suspensão, para data oportuna, da realização das correições ordinárias da Corregedoria-Geral da Justiça nas 1ª e 2ª Varas Cíveis, 1ª Vara Criminal e Vara da Família da Comarca de Bacabal, constantes do Anexo I da PORTARIA-CGJ-4152020.

O **Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; art. 6º, IV, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça; e pelo art. 6º da Resolução nº 24/2009, do Tribunal de Justiça;

Considerando o disposto na Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, regime de Plantão Extraordinário até o dia 30 de abril de 2020, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto na PORTARIA-CONJUNTA-142020, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

Considerando o art. 1º da PORTARIA-CGJ-3302020 que prevê a possibilidade de modificação nas datas anteriormente designadas;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, para data oportuna, a realização das correições ordinárias da Corregedoria-Geral da Justiça nas 1ª e 2ª Varas Cíveis, 1ª Vara Criminal e Vara da Família da Comarca de Bacabal, constantes do Anexo I da PORTARIA-CGJ-4152020, designadas para o período de 13 a 17 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.





**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís (MA), 1º de abril de 2020.

**Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/04/2020 09:44 (MARCELO CARVALHO SILVA)

